



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.03.18.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICOS, RATICIDAS E CARRAPATICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: **JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ Nº 29.931.772/0001-29, com o valor global R\$ 336.271,20 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 25 de abril de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016.06.23.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2015.11.27.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UP (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) TIPO I, NA AVENIDA JOSÉ HORÁCIO PEQUENO, NO BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CONTRATADO: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 21 DE JUNHO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - CRATO/CE, 21 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **2019.03.07.4**, DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.13.2**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, O **SR. ALEXANDRE LUCIO NUNES**, INSCRITO NO CAU SOB O Nº. **A22435**, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA **GERENTE DO CONTRATO**, O **SR. FRANCISCO BERTO VITORINO**, INSCRITO NO RNP **1612603068**. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. **DATA DO APOSTILAMENTO: 04 DE JULHO DE 2019**.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.01.1.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.01.1.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 19 de julho de 2019 às 09h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 08 de julho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.26.3 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3825, 3826 E 4074 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **MARIA SIMÃO DA SILVA - ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO GUSTAVO DA SILVA NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.26.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3825, 3826 E 4074 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **MARIA SIMÃO DA SILVA - ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 25 DE OUTUBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO GUSTAVO DA SILVA NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.26.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3825, 3826 E 4074 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.04.11.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.14.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.842.964/0001-33. CONTRATO: 2019.06.24.3. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.292,00(UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- IRACI MORAIS DE BRITO ROCA - 3301.04.122.0007.2.152. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.04.11.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.14.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.842.964/0001-33. CONTRATO: 2019.06.24.2. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.345,50(UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.18.541.0007.2.167 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.04.11.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.14.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.842.964/0001-33. CONTRATO: 2019.06.24.5. VALOR GLOBAL DE R\$ 4.092,80(QUATRO MIL NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.25.752.0038.2.171- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.04.02.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.771.703/0001-86. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 58, INCISO I, ART. 65, INCISO II, §8º DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A TRANSFERÊNCIA DE VALORES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0504.08.243.0026.2.051(AEPETI) A SER INCLUSO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0504.08.244.0141.2.058(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA), NO CONTRATO SUSO MENCIONADO E CONFORME TABELA EM ANEXO. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE		QUANTIDADE ATUALIZADA
		0504.08.243.0026.2.051 AEPETI	TRANSFERÊNCIA	0504.08.244.0141.2.058 (GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA),
8	ALUGUEL DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE TIPO A – DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MINIMO OS SEGUINTE ITENS: COM 1 MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL DE 24 CANAIS, 2 TORRES DE LUZ TIPO PIRULITO PARA BANCADA GERAL, 2 SET LIGHT, 8 LAMPADA PAR LED, 1 RACK DIMMER DE 12 CANAIS, 1 MAQUINA DE FUMAÇA, TODA ESTRUTURA COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO COM OPERADOR	01	01	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

RELATÓRIO E TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DA NOTIFICADA:

G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.041.833/0001-567, sediada a Av Prefeito Carlos Cruz, 1125, Letra A, Salesiano, Juazeiro do Norte-Ce.

DA ORIGEM:

Não assinatura da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial nº 2019.03.20.1, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DSTRINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO CRATO/CE.

DO RELATÓRIO FÁTICO:

Como se pode averiguar pela cópias anexadas ao presente procedimento, o certame ocorreu de forma normal, sagrou-se vencedora dos Lote 1 (Grupo I) e Lote 1 (Grupo II) a empresa **G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS**.

O certame foi devidamente adjudicado, homologado e a empresa **G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS**, foi convocada, conforme publicação no Diário Oficial do Município na edição nº 4191 do dia 17 de junho de 2019, dentro do prazo validade da sua proposta e injustificadamente não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preço.

Pelo fato do não comparecimento para assinatura do Registro, descumprindo a exigência do item 11.2.1 do edital.

Transcorrido o prazo legal, a empresa não assinou o registro e tampouco apresentou justificativa.

Considerando que estão claramente expressas no edital as consequências para não assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido. Considerando, ainda, que a não assinatura da Ata de Registro de Preço causou prejuízo a esta administração e que esta atitude fere o respectivo edital, bem como a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações posteriores, esta secretaria solicita que as punições cabíveis sejam aplicadas.

A não assinatura da ata de registro de preço pela empresa frustrou o sucesso da Administração na efetivação da compra, já que os produtos licitados são de extrema urgência para as atividades da Secretaria de Educação. A atuação da empresa gerou prejuízos à Administração, e em especial aos serviços prestados a população por esta secretaria.

DO FUNDAMENTO E DAS PENAS:

Considerando as disposições dos subitens 11.2.1, 11.2.2 do edital, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando que a atitude da notificada constitui grave descumprimento aos deveres legais e o alcance do interesse público.

Considerando ainda, que podem ser aplicadas as sanções previstas no subitem 14.1, inciso I, alínea “a” do edital.

DA NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, fica a empresa **G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS**, cientificada da instauração do presente procedimento e **NOTIFICADA** para no prazo de 10(dez) dias, conforme legislação pertinente, apresentar as razões de defesa com todas as provas ou protestos para provar o que julgar necessário ou indispensável à comprovação do alegado, sob pena de não fazendo ser-lhe aplicada a pena de confissão e revelia, bem como a impossibilidade de produção de provas em momento posterior.

Crato/CE, 09 de julho de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

09 de julho de 2019

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 09 de julho de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as regras para a aplicação da prova objetiva do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme segue abaixo:

A prova escrita objetiva constará de 25 (vinte e cinco) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), com uma única resposta correta, com cada questão valendo 0,4 (quatro décimos) pontos, totalizando 10 pontos;

O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato caracterizará na desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo de Escolha;

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova até as 08 (oito) horas, munido de:

- a) Documento de Identificação oficial e original com foto;
- b) Caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

Não será admitido ingresso de candidato no local de realização de prova após o horário fixado para o seu início.

Os candidatos deverão guardar todos os seus pertences no local a ser indicado pelo fiscal da prova;

Não será permitida a utilização de instrumentos digitais (Ex.: celular, relógio, câmera, calculadora, etc) ao longo da aplicação da prova, bem como a utilização de acessórios (Ex.: bonés, chapéus, bolsas, óculos de sol, etc).

I – O candidato deverá desligar o aparelho de telefone celular ao adentrar no local de aplicação da prova.

Somente será permitido ficar sobre a mesa os seguintes itens: caneta esferográfica transparente (cor azul ou preta), documento de identificação, cartão-resposta e prova objetiva;

Não será permitida ao candidato a utilização/porte de armas ao longo do período de aplicação da prova;

O envelope de provas deverá ser vistoriado por no mínimo 02 (dois) candidatos;

A duração da prova é de 4h (quatro horas). Iniciada a mesma, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de completado o tempo de 1h (uma hora). Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova, devendo os mesmos sair juntos do local de prova.

O candidato só poderá levar o caderno de prova quando estiver faltando 01 (uma) hora para o término do tempo previsto para a aplicação da prova;

Art. 2º - A aplicação da prova objetiva do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará será no DIA 11 DE AGOSTO DE 2019, NO PERÍODO DE 8:00 ÀS 12:00 HORAS, NA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, localizada na Avenida Teodorico Teles, S/N, Bairro São Miguel.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de julho de 2019.

Assinatura dos membros da Comissão:

RESOLUÇÃO Nº 14/2019

09 de julho de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 09 de julho de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas, Relatório Técnico Descritivo e Registro Fotográfico do Projeto “Ações Culturais para Povos Rurais”, desenvolvido pelo Projeto Verde Vida, a partir do apoio financeiro da Companhia de Gás do Ceará – Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, referente ao período de 17 de agosto de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de julho de 2019.

Ricardo de Sousa Aguiar
Vice-Presidente do CMDCA